

Proibir a Mutilação Genital Feminina

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) entre 100 e 140 milhões de meninas, raparigas e mulheres em todo o mundo foram já submetidas a um dos três tipos de Mutilação Genital. A Mutilação Genital Feminina consiste na remoção, que poderá ser, parcial ou total, da genitália externa da mulher. Este tipo de mutilação, que por si só é um ato brutal, é realizado de diversas maneiras, tais como: um corte completo dos lábios vaginais com a costura quase completa da cavidade vaginal ou realizado apenas um corte no clítoris, sendo deixado um espaço mínimo para a passagem da urina e do fluxo menstrual. É, de facto, um ato violento e atroz quer do ponto de vista físico mas também do ponto de vista psicológico para a criança/mulher.

De notar que esta prática ainda está presente em diversos países e contextos culturais, sendo realizada quando as vítimas são geralmente crianças. Este tipo de prática tem a aprovação da família da vítima ou do grupo social no qual estão inseridos. A idade mais comum das vítimas é entre os sete e dez anos de idade, antes da puberdade.

Este tipo de prática tem um vasto conjunto de razões que motivam a sua prevalência e persistência, dentre elas, podem ser destacadas: razões sociais, religiosas, estéticas (o órgão sexual feminino é visto como algo feio, inestético), sexuais (limitando o normal desenvolvimento da sexualidade feminina) e o legítimo direito ao prazer e económicas (uma vez que esta prática é realizada muitas vezes para auferir rendimentos que possam garantir o sustento da família). A MGF ocorre geralmente durante festividades culturais não quais não existem os mínimos cuidados de higiene, sendo efetuada com lâminas e instrumentos não esterilizados. Como tal, tem consequências graves e penosas para a vítima, tais como: infeções nos órgãos reprodutores internos e externos, sangramento, infeções no sistema urinário, posteriormente complicações no parto, dor e consequentemente dificuldades nas relações sexuais, para além de consequências, e não menos importantes, psicológicas: medo de ter relações sexuais, depressão, medo de ter filhos, ansiedade, depressão entre outras. Acima de tudo é uma brutal violação da pessoa humana.

Apesar de disseminada por todo o mundo, em Portugal a mutilação genital feminina é uma realidade pouco visível e é crime. Esta está devidamente enquadrada nas ofensas à integridade física grave (conforme artigo 144º do Código Penal), cuja pena aplicável é de prisão de dois a dez anos.

A Mutilação Genital Feminina (MGF) deve ser encarada como uma grave violação dos direitos humanos da Mulher e dos direitos humanos da Criança, assim como uma violação dos Direitos Humanos, das suas normas e padrões, dos seus princípios, onde está incluído o princípio da Igualdade e não-discriminação com base no direito à integridade física, de género, assim como o direito à vida (uma vez que este procedimento leva muitas vezes à morte as crianças, jovens e mulheres), e por fim o direito à saúde sexual e reprodutiva e saúde mental fundamentais no desenvolvimento psicossocial de todos os seres humanos. Por todos os motivos enunciados e uma vez que esta prática é um flagelo mundial e espelha um ultraje à vida e dignidade de Crianças e Mulheres, vamos levar este tema dia 5 de Julho para a rua e Marchar pela Igualdade.